



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

LEI Nº 375/2018

SÚMULA: Altera as Tabelas I, II e III da Lei Municipal nº 199/2011, que trata sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A denominação de cargos, carga horárias, quadros e vagas descritas na tabela I do artigo 64, acrescenta-se os cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, ao grupo ocupacional superior, 1 (uma) vaga de engenheiro agrônomo e 1 (uma) vaga de engenheiro civil, conforme anexo I desta Lei, mantendo-se os demais constantes da Tabela I da Lei nº 199/2011 e suas alterações.

Art. 2º - O anexo I desta lei é composto pelas Tabelas (Tabela I - cargos, denominação, requisitos, carga horária, quadros e vagas, Tabela II - vencimento e evolução salarial e Tabela III - descrição das atividades e funções por cargo).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão á conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE,
AOS TRES DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

ANEXO I

TABELA I - CARGOS, Denominação, Requisitos, Carga Horária, Quadros e Vagas.

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Engenheiro Agrônomo	CURSO SUPERIOR EM AGRONOMIA/CREA	20 horas	01
Engenheiro Civil	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL/CREA	20 horas	01



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

TABELA II - Vencimento e Evolução Salarial

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2105,07	2147,17	2189,27	2231,37	2273,48	2315,58	2357,68	2399,78	2441,88	2483,98	2526,08	2568,19	2610,29	2652,39	2694,49
B	2526,08	2576,61	2627,13	2677,65	2728,17	2778,69	2829,21	2879,74	2930,26	2980,78	3031,30	3081,82	3132,34	3182,87	3233,39
C	2631,34	2683,96	2736,59	2789,22	2841,84	2894,47	2947,10	2999,72	3052,35	3104,98	3157,61	3210,23	3262,86	3315,49	3368,11
D	2736,59	2791,32	2846,05	2900,79	2955,52	3010,25	3064,98	3119,71	3174,45	3229,18	3283,91	3338,64	3393,37	3448,10	3502,84

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2105,07	2147,17	2189,27	2231,37	2273,48	2315,58	2357,68	2399,78	2441,88	2483,98	2526,08	2568,19	2610,29	2652,39	2694,49
B	2526,08	2576,61	2627,13	2677,65	2728,17	2778,69	2829,21	2879,74	2930,26	2980,78	3031,30	3081,82	3132,34	3182,87	3233,39
C	2631,34	2683,96	2736,59	2789,22	2841,84	2894,47	2947,10	2999,72	3052,35	3104,98	3157,61	3210,23	3262,86	3315,49	3368,11
D	2736,59	2791,32	2846,05	2900,79	2955,52	3010,25	3064,98	3119,71	3174,45	3229,18	3283,91	3338,64	3393,37	3448,10	3502,84



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

TABELA III - Descrição das Atividades e Funções por Cargo

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

Engenheiro Agrônomo

Requisitos: Curso Superior em Agronomia, com inscrição junto ao órgão da classe/CREA.

Descrição Sumária:

Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica. Prestam assistência e consultoria técnicas.

Descrição Detalhada:

Planejar e coordenar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais identificando necessidades, levantando informações técnicas, diagnosticando situações, analisar viabilidade técnica, sócioeconômica e ambiental de soluções propostas, estimar custos, realizar estudos de mercados, discutir soluções propostas com envolvidos, definir ordenamento cronológico e logística de ações, inventariar recursos físicos e financeiros de empreendimento, definir parâmetros de produção, analisar projetos, contratos, convênios, propostas técnicas, programas de trabalho, intermediar convênios, contratos, parcerias, captar recursos financeiros, administrar recursos financeiros, coordenar equipe de trabalho, supervisionar construção e manutenção de infra-estrutura rural, coordenar treinamentos, coordenar programas e convênios interinstitucionais, administrar recursos patrimoniais, supervisionar atividades de sistema de produção (agricultura, aquicultura, silvicultura, pecuária), supervisionar processo em manejo de recursos naturais (bióticos e abióticos), avaliar atividades agrossilvipecuárias, supervisionar processos de tratamento de resíduos, supervisionar processos de recuperação de área degradada; Prestar assistência e consultoria técnicas e extensão rural, realizando perícias e auditorias, orientar utilização de fontes alternativas de energia, orientar administração de propriedade rural, orientar processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente, orientar planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos, orientar comercialização de produtos agrossilvipecuários, organizar associações de produtores, organizar eventos, ministrar cursos, seminários, palestras, prescrever receituário agropecuário, realizar visitas técnicas; Executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, executando levantamento topográfico, monitorar itens de controle do processo produtivo e/ou ambiental, executar levantamento ambiental, analisar amostras colhidas e resultados de análises laboratoriais, testar desempenho de equipamentos, máquinas, materiais, inspecionar qualidade e sanidade de produto; Elaborar documentação técnica e científica, elaborar relatórios de atividade, elaborar projetos, elaborar inventário de recursos disponíveis (naturais, máquinas, equipamentos), elaborar estudos estatísticos, elaborar normas e procedimentos técnicos, emitir laudos e pareceres técnicos, elaborar artigos técnico-científicos, elaborar material para divulgação de produtos, serviços, equipamentos; Desenvolver tecnologia, desenvolver produtos, equipamentos e acessórios, desenvolver programas computacionais específicos, desenvolver processos e sistemas de tratamento de resíduos, adaptar tecnologia, desenvolver biotecnologia; Fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, fiscalizar obras em



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

execução, fiscalizar procedência, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, fiscalizar atividades de extrativismo, autuar crimes ambientais e florestais, embargar atividades agrossilvipecuárias de estabelecimentos infratores, apreender produtos agrossilvipecuários; Comunicar-se, adaptar linguagem, demonstrar receptividade, desenvolver expressão oral, desenvolver expressão escrita, cultivar flexibilidade na relação interpessoal, desenvolver liderança, desenvolver capacidade de negociação, demonstrar competências pessoais, demonstrar discernimento, demonstrar criatividade, desenvolver raciocínio lógico, demonstrar espírito empreendedor, evidenciar adaptabilidade, usar equipamentos de proteção individual, quando necessário. Alimentar sistemas e utilizar-se de todos os recursos necessários para o atendimento do serviço público.

Engenheiro Civil

Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil, com inscrição junto ao órgão da classe/CREA.

Descrição Sumária:

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Prestam consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Descrição Detalhada:

Elaborar projetos de engenharia civil, planejando empreendimento, realizando investigação de campo, realizar levantamentos técnicos, analisar dados primários e secundários, definir metodologia de execução, fazer estudo da viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento, desenvolver estudos ambientais, propor alternativas técnicas, econômicas e ambientais, dimensionar elementos de projetos, detalhar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços, elaborar cronograma físico e financeiro, elaborar estudo de modelagem; Gerenciar obras civis, selecionando mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, controlar recebimento de materiais e serviços, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança da obra, supervisionar aspectos ambientais da obra, realizar ajuste de campo, medir serviços executados, gerar projeto conforme construído (as built); Prestar consultoria, assistência e assessoria, avaliando projetos e obras, elaborar programas e planos, propor soluções técnicas, periciar projetos e obras, realizar capacitação técnica; Controlar qualidade do empreendimento, executando ensaios de materiais, resíduos, insumos e produto final, verificar atendimento a normas, padrões e procedimentos, identificar métodos e locais de instalação de instrumentos de controle de qualidade, verificar aferição, calibração dos equipamentos, analisar ensaios de materiais, resíduos e insumos, controlar documentação técnica, fiscalizar controle ambiental do empreendimento, realizar auditorias; Coordenar operação e manutenção do empreendimento, gerenciando recursos técnico-financeiros, gerenciar recursos humanos, coordenar apoio logístico, gerenciar suprimento de materiais e serviços, avaliar dados técnicos e operacionais, avaliar relatórios de inspeção, programar inspeção preventiva e corretiva, programar intervenções no empreendimento, orçar o empreendimento; Orçar o empreendimento, quantificando mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços, cotar preços e custos de insumos do empreendimento, apropriar custos específicos e gerais do empreendimento; Contratar execução de obras e serviços, estabelecer critérios para pré-qualificação de serviços e obras, preparar termo de referência para contratação de serviços e obras, preparar edital de licitação para obras e serviços de engenharia, preparar propostas



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

técnicas para prestação de serviços e obras, julgar propostas técnicas e financeiras, administrar contratos; Pesquisar tecnologias, elaborar projetos de pesquisa, coordenar pesquisas tecnológicas, ensaiar novos produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, implementar novas tecnologias; Comunicar-se, elaborando relatórios, emitir parecer técnico, elaborar laudos e avaliações, elaborar normas, procedimentos e especificações técnicas, divulgar tecnologias; Demonstrar competências pessoais, trabalhando em equipe, demonstrar capacidade de negociação, demonstrar raciocínio lógico, demonstrar visão sistêmica, demonstrar raciocínio matemático, demonstrar criatividade, demonstrar dinamismo, demonstrar capacidade de liderança, demonstrar capacidade de decisão, demonstrar visão espacial, usar epi, controlar situações adversas. Alimentar sistemas e utilizar-se de todos os recursos necessários para o atendimento do serviço público.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita